



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **ELO SERVICOS ELETRICOS E DE AUTOMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.114.246/0001-34, situada na Rodovia do Sol, nº 3420 Apt. 906 A, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Nagib Alvim de Araújo Neto, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 080684908 CREA/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.680.387-30, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, E-mail: contratos@n3eautomacao.com.br / nagib.neto@n3eautomacao.com.br / Fone: (27) 99580-6446, daí por diante denominado **CONTRATADO**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado, bem como a justificativa feita pelo Diretor Administrativo e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do acréscimo do contrato, documentação (em anexo);

Considerando: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I e II, da Lei nº.8.666/93.

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Reestruturação da Rede de Cabeamento para dados das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, com fornecimento de materiais.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, constante na Cláusula Quinta do Contrato original.

Parágrafo Primeiro - O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 23.6. do Edital Pregão Eletrônico nº019/2022: "23.6. O licitante vencedor, quando formalmente contratado, fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA

Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$ 93.750 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 18.750 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Bruna



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 903 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica

Ação: 2.16 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 500002 - Impostos e Transferência de Impostos - Saúde


600 - Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Custeio

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 06 de outubro de 2022.


Bruna Dorcas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
Bruna Dorcas Monteiro
Contratante



Assinado de forma
digital por NAGIB ALVIM
DE ARAUJO
NETO:08268038730
Dados: 2022.10.06
15:09:12 -03'00'

ELO SERVICOS ELETRICOS E DE AUTOMACAO
LTDA
Representante Legal da Empresa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº _____

2. _____
CPF Nº _____